

ANO VII - EDIÇÃO 651 - 07 de Agosto de 2023



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

C O S M Ó P O L I S
FelizCidade



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP**, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de produtos de uso odontológicos – Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.810 de 06 de Janeiro de 2022, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.novobbmnet.com.br,

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas	
Início	Término
Data/Horário	Data/Horário
07/08/2023 às 09h00min	18/08/2023 às 09h00min

Abertura das Propostas
18/08/2023 às 09h01min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E EDITAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou Prefeitura Municipal de Cosmópolis diretamente no Setor de Compras e Licitações, sito na Rua Ramos de Azevedo, 350 – 3º andar - Centro – Cosmópolis/SP 13.150-025 ou compras@cosmopolis.sp.gov.br, licitacosmopolis@gmail.com, pelo telefone (19) 3812-8000

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A **Secretaria Municipal de Saúde e a Pregoeira Priscila Cristina Campos Bezerra**, designada pelo Decreto Municipal nº 5.810 de 06 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

1.3 – Compõem o presente Edital os seguintes anexos:

I - Termo de Referência;

II - Modelo Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação;

III – Modelo Declaração de Idoneidade;

IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como MEI, ME ou EPP;

V - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



COSMÓPOLIS

- VI - Modelo de Proposta Comercial;
- VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VIII - Termo de Ciência e Notificação;
- IX - Declaração de Documentos à Disposição do Tce-SP

2 - DO OBJETO:

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de produtos de uso odontológicos – Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas advindas do presente processo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
011002.1030100072.011.3.3.90.30.05.3010022-749

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências do Edital e o respectivo cadastramento junto a **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

4.1.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.2 Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

- a) Estiverem suspensas para licitar e contratar com o Estado de São Paulo
- b) Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Cosmópolis.
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4.3 A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Cosmópolis, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Acórdão TCU 298/2011 – Plenário).

4.4 A licitante Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao credenciamento, declaração de enquadramento assinada pelo representante legal ou credenciado, declarando ainda que não se enquadre em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei.

4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

4.7 A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

4.8 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

5.1 Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer em até 3 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

5.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, em até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, no site **BBMNet – Licitações Públicas**.

5.3 As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgados pelo sistema e vincularão aos participantes e a administração.

5.4 Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5.5 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção no prazo de mínimo 30 (trinta) minutos com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes obrigatório juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis na plataforma da **BBMNet**, sob pena de preclusão de seu direito. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

5.6 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

5.7 Eventual impugnação ao Edital poderá ser encaminhados por meio do sistema **BBMNet Licitações**, protocolados diretamente na Prefeitura Municipal ou encaminhados através de serviço de postagem, devendo ser respeitado os prazos e horário de expediente das 08:00 às 16:00 horas.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3 - abrir as propostas de preços;

6.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

6.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

6.1.8 - declarar o vencedor;

6.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

6.1.10 - elaborar a ata da sessão;

6.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

7.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

7.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



8 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES

8.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobmmnet.com.br opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

8.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobmmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

9.2.1.1 - O (s) produto (s)/serviço (s) ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

9.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL DO ITEM, VALOR TOTAL DO LOTE; Marca;** conforme solicitado.

9.2.1.3 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no campo "FICHA TÉCNICA" ou anexá-las (se for o caso) por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

9.3.1. POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

10 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 - A partir do horário previsto no Edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no preâmbulo deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



10.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

10.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.4 **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “*Dou-lhe uma*” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “*Dou-lhe duas*” quando faltar 01m00s (um minuto) e “*Dou-lhe três – Fechado*” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “*Dou-lhe uma*” e, assim, sucessivamente.

10.5 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.6 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “*Dou-lhe uma*”, “*Dou-lhe duas*”, é exibido.

10.7 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

10.8 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10.9 Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o lote/itens alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

11 – JULGAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**menor preço**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 O objeto proposto pela licitante deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I.

11.3 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

11.4 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o licitante.

11.5 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas no item 12 deste Edital.

11.6 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



11.7 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.8 A proposta readequada da empresa vencedora deverá ser enviada no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br / licitacosmopolis@gmail.com e deverá conter:

11.8.1 Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do (s) produto (s)/serviço (s);

11.8.2 O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

11.8.3 Especificação completa do (s) produto (s)/serviço (s) oferecido conforme Termo de Referência deste Edital;

11.8.4 Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

11.8.5 A proponente deverá informar na proposta os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços (nome, cargo, RG e órgão emissor, CPF, Data de Nascimento, Endereço residencial completo, Endereço Eletrônico –comercial e pessoal, telefone pessoal e profissional para contato).

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos relativos à Habilitação da empresa vencedora previstos neste item, bem como, as declarações solicitadas neste Edital, (quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP/MEI enviar também o Anexo IV), **deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema BBMNET**, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados digitalmente.

12.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.3 A licitante que não possuir assinatura digital, deverá postar dentro de 24 (vinte e quatro) horas via correio (comprovando com o código de rastreio)/ ou em até 3 (três) dias úteis entregar pessoalmente, contados da solicitação do Pregoeiro, juntamente com a proposta final assinada e carimbada, os documentos de Habilitação relativos ao item 12.1, originais ou cópias autenticadas à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Dr. Campos Sales, nº 398 Centro – Cosmópolis/SP – CEP:13.150-027, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitações. **Desde de que anexados no portal da BBMNET.**

12.3.1 O código de rastreio da postagem deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações através do email: licitacosmopolis@gmail.com, compras@cosmopolis.sp.gov.br.

12.4 **O não cumprimento do envio/ e ou entrega e o não encaminhamento pelo portal da plataforma BBMNET**, dos documentos de Habilitação, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.6 Franqueada vista aos interessados dos documentos de Habilitação o prazo para análises será informado via “chat”, logo, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.7 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, documentação complementar, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica.**

12.7.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI;





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



f) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio, quando apresentados pessoalmente dentro do prazo estipulado neste Edital.

12.7.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

b) Prova de regularidade para com a Receita Federal, através da (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943, com validade em vigor na data da apresentação (CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Cadastro de Contribuinte de ICMS – Cadesp) ou Municipal (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) do domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo compatível de atividade com o objetivo contratual;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual será comprovada pela Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da Licitante;

g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através da (Certidão Negativa de débitos referentes a Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

h) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor;

j) O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período;

k) A não regularização da documentação relativa à regularidade fiscal implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

l) O prazo de validade dos documentos necessário à habilitação deverá estar em vigência na data da abertura do presente Pregão, sob pena de inabilitação do Licitante;

12.7.2.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

Observações:

Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

12.7.3 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração de Habilitação**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo (Anexo II);

b) **Declaração** do Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, **que não foram declarados inidôneos** para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas, conforme modelo (Anexo III);

c) **Declaração** do Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, **de enquadramento de ME/EPP/MEI** previsto na Lei Complementar nº. 123, conforme o caso, modelo (Anexo IV).

d) **Declaração** do Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo (Anexo V);

e) **Cópia ou Original do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento** da Licitante expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária - Vigente, conforme código sanitário e Leis complementares, em vigor na data de abertura desta licitação.

12.7.3.1- DAS PESQUISAS

a) Certidão de Apenados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo resultado não conste a licitante, extraída do site: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento>





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



- b) Certidão Negativa de Inidôneo, extraída do site: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>:
(Tribunal de Contas da União)

Observações: A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DEVERÁ SER ANEXADA JUNTAMENTE COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA DA BBMNET.

OBS: Em caso de NÃO APRESENTAÇÃO das PESQUISAS do item 12.7.3.1 letras “a” e “b” não estarão sujeito a INABILITAÇÃO, pois a prefeitura realizará a pesquisa na data do pregão.

12.7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade exposto.

a.1) Se tratando de empresas que estejam em recuperação judicial, apresentar “certidão positiva de recuperação judicial” já homologada pelo juízo competente e em pleno vigor.

12.7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido em papel timbrado, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde esteja declarado que a licitante tenha fornecido produto(s) ou serviço(s) semelhante(s) ao objeto da licitação, e em cujo teor esteja claro a satisfação do atestante, em relação a qualidade do(s) produto(s)/ou serviço(s) e cumprimento da(s) entrega(s)/ou realização(ões) acordadas, **anexado juntamente com os documentos de Habilitação.**

a.1) O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto), e assinatura e identificação.

12.7.6 Demais Disposições

12.7.6.1 O(s) Atestado(s) poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s).

12.7.6.2 Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

O(s) Atestado(s) dever (ão) ser apresentados em papel timbrado, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação e cargo, constando que tenha prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto.

12.8 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a Habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.8.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

13 – DOS RECURSOS

13.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

13.2 O proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção no prazo máximo de 30 (trinta) minutos com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes obrigatório juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis na plataforma **BBMNET**, sob pena de preclusão de seu direito. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



13.3 A falta de manifestação imediata do recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.4 Os memoriais de recursos e contrarrazões deverá ser encaminhados por meio eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, com cópia para o e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br,

13.5 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Após decididos os recursos, eventualmente interpostos, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto.

14.2 Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) /ou item (ns) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

14.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

15 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

16 - FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto desta licitação será feita através da *Secretaria Municipal de Saúde*, sendo o (a) gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Ferreira, CPF nº 108.362.058-47, Secretário Municipal de Saúde, e o (a) Sr (a) Drª Ana Lucia Bacchi – Cargo: Cirurgiã dentista e Assistente técnica, responsável pelo recebimento do (s) produto (s)/serviço (s), podendo acionar órgão técnico competente sempre que necessário.

16.2 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

17 – DA ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

17.2 Considerado o prazo de validade data de Registro de Preços e, demais legislações pertinentes, é vedado em regra qualquer reajustamento do valor concedido.

18 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

18.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

18.2 Durante a validade do produto, se for constatada qualquer alteração na sua qualidade ou composição, o licitante se compromete a trocá-lo sem ônus à Instituição, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento a serem observadas.

18.3 Os materiais cotados deverão conter no rótulo método de esterilização a qual foram submetidos e os prazos máximos de validades da esterilização recomendado pelo fabricante.

18.4 Os materiais deverão ser entregues na Central de Distribuição de Suprimentos da *Secretaria de Saúde (Almoxarifado)*, Rua Luiz Leflock, nº 220 – Bela Vista. Horários: de 2ª a 6ª feira das 7:00 h as 12:00 e das 13:00 às 16:00h - Telefone: 3812-1673.

18.5 As entregas e o transporte não terão nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Cosmópolis.

18.6 A entrega dos mteriais deverá ser realizada de forma parcial, conforme necessidade da Secretaria solicitante;

18.7 Cabe ao Gestor da Ata de Registro de Preços solicitar os produtos quando necessário, assim como acompanhar seu fornecimento/ou sua execução e verificar se estão sendo realizados de acordo com o solicitado.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



18.8 A Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços **podará não utilizar** todos os produtos/ ou serviços aqui solicitados, sem prejuízo para as Partes.

18.9 As Notas Fiscais deverão serem emitidas conforme entregas e deverá indicar na Nota Fiscal (NF-e) o número do Pregão para melhor identificação.

18.10 Para recebimento e fiscalização do objeto licitado, os servidores que atuarão nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

- Receberão provisoriamente, no ato de entrega do (s) produto (s)/serviço (s), para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;
- Receberão definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade consequente aceitação, após o recebimento provisório.
- O recebimento do (s) produto (s)/serviço (s), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do (s) produto (s)/serviço (s) entregue (s)/realizado (s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

18.11.1 O (s) produto (s)/serviço (s) que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à Contratada, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

18.11.2 Caso as entregas e/ou substituições não sejam realizadas no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura.

18.12 O pagamento será em até 30 (trinta) dias posteriores à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

18.13 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

19 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a licitante vencedora dos itens terá início a partir da sua assinatura.

19.2 A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, seja assegurada à empresa detentora da ata a preferência em igualdade de condições.

19.3 Uma vez registrado o maior percentual de desconto dos itens, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a executar os respectivos itens, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

20 - DO TERMO DE ATA

20.1 A licitante classificada em primeiro lugar será convocada, após Homologação do processo licitatório pelo Senhor Prefeito, para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.2 Na hipótese de não atendimento à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas e desde que o fornecimento do objeto seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados monetariamente.

20.3 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Termo de Ata, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor estimativo, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.

20.4 Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item serão realizados através de publicação na Diário Oficial da União, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade da taxa ofertada, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope “DOCUMENTAÇÃO”, com observância de todos os termos previstos neste Edital.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



20.5 Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita aquisição do objeto, e pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas.

21 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, quando:

21.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 A detentora não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou se a Prefeitura não aceitar suas justificativas;

21.1.3 A detentora der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

21.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

21.1.5 Os percentuais registrados se apresentarem superiores ou com quaisquer diferenças dos constantes em ATA;

21.1.6 Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria competente;

21.1.7 Sempre que ficar constatado que a Detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

21.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

21.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e Semanário Oficial do Município, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

21.4 Pela Detentora, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

21.5 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

22 - SANCÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, **não mantiverem a proposta**, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa, sendo:

b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou o cumprimento em desacordo com os termos do Edital ou do Contrato, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado sobre o valor remanescente do contrato, por ocorrência;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias na execução do objeto, ou o cumprimento em desacordo com os Termos do Edital ou do Contrato, podendo ensejar a rescisão contratual; e

b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 2 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

22.3 As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



22.4 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela CONTRATADA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção, por meio de guia própria emitida pelo CONTRATANTE.

22.5 As multas previstas no subitem 22.1. “b” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

23.1. Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras, do lote de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação no chat da sessão do Pregão.

23.1.1 Apresentar as seguintes amostras:

Lote 1 itens 1 e 2;

Lote 5 itens 4,8,9,10 e 11;

Lote 6 itens 1,2,3,4 e 5;

Lote 7 item 3;

Lote 10 itens 1,3 e 7;

Lote 11 itens 3 e 6;

Lote 13 itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11;

Lote 15 itens 1 e 3;

Lote 16 itens 1,4,5,7,14,22,28 e 43.

23.2 As amostras entregues deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do lote e número do item, do processo licitatório e do pregão.

23.3 A não aprovação de algum item do lote reprovará o lote todo.

23.4 Endereço para entrega das amostras: **Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Antônio Carlos Nogueira, nº 1174 – Jardim Bela Vista – Cosmópolis/SP, - CEP: 13.150-136 de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16 h, telefone: (19) 3872-3149 A/C: Marlene ou Michelle** correndo por conta da licitante classificada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

23.5 As amostras entregues deverão estar acondicionadas em embalagem original, serão submetidas à análise por parte de equipe com qualificação técnica adequada, designada pela Secretaria Municipal de Saúde – a quem caberá à elaboração de Parecer acerca da aceitabilidade das amostras quanto ao objeto da licitação, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, aprovando ou contra-indicando o lote;

23.6 Não havendo o encaminhamento ou não estando as amostras apresentadas pela licitante em desacordo, a empresa será declarada desclassificada, sendo então convocada a seguinte colocada e assim sucessivamente.

23.7 As amostras **NÃO serão devolvidas** aos respectivos, em virtude dos produtos entregues para avaliação técnica e comparação;

23.8 Avaliação e julgamento técnico da qualidade do material, adequabilidade a que se destina, se obedece às boas práticas de fabricação e se o material corresponde ao discriminado em edital;

24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



24.2 É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.3 Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

24.5 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6 O valor ofertado nas propostas não sofrerá reajustes durante a execução da Ata de Registro de Preços.

24.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º.

24.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município.

24.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cosmópolis-SP.

Cosmópolis, 04 de Agosto de 2023.

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerações Preliminares

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preços para Aquisição de produtos de uso odontológicos – Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.1 - OBJETO

Licitação para Aquisição de Produtos de uso Odontológico a serem utilizados nas clínicas odontológicas situadas dentro das Unidades básicas de Saúde do Município, incluindo o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por período de 12 meses.

2. FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do setor. Através de ATA de Registro de Preço, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

2.2 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias após a solicitação.

2.3 A entrega deverá ser realizada na Central de Distribuição de Suprimentos, localizada na Rua Luiz Leflock nº 220, Bela Vista – Cosmópolis SP, Telefone (19) 3812.1673

Horário de Atendimento: 2ªs às 6ªs feiras das 07:00 às 12:00, 13:00 às 16:00 horas.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal do produto, devidamente atestada pelo gestor da Ata de Registro de Preços e Secretário Municipal de Saúde.

4. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1 Cabe ao gestor da Ata de Registro de Preços verificar mediante recebimento a integridade e validade dos produtos este será recebido definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Marcos Roberto Ferreira – Secretário Municipal de Saúde.

5.2 O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizado pela Drª Ana Lucia Bacchi – Cirurgiã dentista e Assistente técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1. Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras, do lote de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação no chat da sessão do Pregão.

6.1.1 Apresentar as seguintes amostras:

Lote 1 itens 1 e 2;

Lote 5 itens 4,8,9,10 e 11;

Lote 6 itens 1,2,3,4 e 5;

Lote 7 item 3;

Lote 10 itens 1,3 e 7;

Lote 11 itens 3 e 6;

Lote 13 itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11;





COSMÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



Lote 15 itens 1 e 3;

Lote 16 itens 1,4,5,7,14,22,28 e 43.

6.2 As amostras entregues deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do lote e número do item, do processo licitatório e do pregão.

6.3 A não aprovação de algum item do lote reprovará o lote todo.

6.4 Endereço para entrega das amostras: **Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Antônio Carlos Nogueira, nº 1174 – Jardim Bela Vista – Cosmópolis/SP, - CEP: 13.150-136 de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16 h, telefone: (19) 3872-3149 A/C: Marlene ou Michelle** correndo por conta da licitante classificada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.5 As amostras entregues deverão estar acondicionadas em embalagem original, serão submetidas à análise por parte de equipe com qualificação técnica adequada, designada pela Secretaria Municipal de Saúde – a quem caberá à elaboração de Parecer acerca da aceitabilidade das amostras quanto ao objeto da licitação, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, aprovando ou contra-indicando o lote;

6.6 Não havendo o encaminhamento ou não estando as amostras apresentadas pela licitante em desacordo, a empresa será declarada desclassificada, sendo então convocada a seguinte colocada e assim sucessivamente.

6.7 As amostras **NÃO serão devolvidas** aos respectivos, em virtude dos produtos entregues para avaliação técnica e comparação;

6.8 Avaliação e julgamento técnico da qualidade do material, adequabilidade a que se destina, se obedece às boas práticas de fabricação e se o material corresponde ao discriminado em edital;

7. Especificação do (s) produto (s)/ ou serviço (s):

LOTE 1 - Agulhas				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	200	cx	Agulha gengival, 27g , aproximadamente 0,4 x 30mm, LONGA, trifacetada com indicação de face do bisel, lacre por solda à fusão, aprotogênicas, siliconadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 48 meses. Solicito Amostra	
2	350	cx	Agulha gengival G30 , Curta, trifacetada com indicação de face do bisel, lacre por solda à fusão, aprotogênicas, siliconadas e esterilizadas. Com 100 unidades Com validade mínima de 48 meses. Solicito Amostra	

LOTE 2 - Alavancas				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	40	kit	Alavanca heidbrink, Kit com 03 unidades (nº1, nº2, nº3)	
2	15	Jg	Alavancas apicais infantil com cabo, cada jogo com 3 unidades	
3	6	Jg	Alavancas Seldin infantil cada jogo com 3 unidades	

LOTE 3 - Anestésicos				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	150	cx	Anestésico local injetável, cada ml contendo 40 mg de Cloridrato De Articaina (72mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina Base	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			(18ug/carpule). Envasado em tubetes de vidro. Cada tubete envolto no rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico, Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, Embalagem em blisters lacrados, caixa com 50 tubetes. Validade de 18 meses da data da entrega.
2	350	cx	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, cada ml contendo 20 mg de Cloridrato De Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina Base (18ug/carpule). Envasado em tubetes de vidro, Cada tubete envolto no rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico, Paraben Free, Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, Embalagem em blisters lacrados, caixa com 50 tubetes. Validade de 18 meses a partir da data de entrega.
3	80	cx	Anestésico local injetável, cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 18 meses a partir da entrega.
4	200	cx	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Mepivacaína 3% sem vaso constritor, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Mepivacaína (54mg/carpule), isento de Metilparabeno e sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconados. Sem vaso constritor, Cada tubete envolto no rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico, Certificação BPF – Boas Práticas de fabricação, Embalagem em blisters lacrados, caixa com 50 tubetes.
5	200	cx	Anestésico injetável, cloridrato de mepivacaína + epinefrina, 36mg + 18ug, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 18 meses a partir da entrega
6	500	unid	Anestésico tópico contendo lidocaína 0,6 g, propilenoglicol 1,8 ml, sacarina sódica e aromatizantes 3,1g, veículo qsp 12g.(tutti-frutti), validade mínima de 18 meses a partir da entrega.

LOTE 4 – Brocas Odontológicas				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	60	unid	Broca AR nº1013 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blíster, estéril.	
2	100	unid	Broca AR nº1014 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.	
3	150	unid	Broca AR nº1015 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.	
4	100	unid	Broca AR nº1016 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.	
5	40	unid	Broca AR nº1016 HL diamantada esférica, haste longa, embaladas individualmente em blister, estéril.	
6	30	unid	Broca AR nº1019 HL diamantada esférica, haste longa, embaladas individualmente em blister, estéril.	
7	150	unid	Broca AR nº1112 F diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.	
8	40	unid	Broca AR nº2135 diamantada tronco cônica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.	
9	150	unid	Broca AR nº3118 F diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.	
10	150	unid	Broca AR nº3168 FF diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister; estéril.	





COSMÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



11	80	unid	Broca AR nº3195 FF diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.
12	20	unid	Broca AR nº4230 diamantada cilíndrica extremidade ogival, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.
13	150	unid	Broca AR Zekria, Extra Longa, 28 mm, conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
14	30	unid	Broca Cirúrgica nº 06 esférica, 28 mm
15	30	unid	Broca de Gates nº 3, com 32 mm, para contra ângulo, em aço inox, embaladas individualmente conforme normas NBR.
16	20	unid	Broca de Gates nº 4, com 32 mm, para contra ângulo, em aço inox, embaladas individualmente conforme normas NBR.
17	6	unid	Broca de Tungstênio Maxicut 1509
18	6	unid	Broca de Tungstênio Minicut 1516
19	150	unid	Broca FG 3080 ponta diamantada cônica topo inativo.
20	100	unid	Broca Largo nº 1 HL em aço carbide, 32 mm, para contra-ângulo, embaladas individualmente conforme normas NBR.
21	150	unid	Broca Largo nº 2 HL em aço carbide, 32 mm, para contra-ângulo, embaladas individualmente conforme normas NBR.
22	80	unid	Broca Transmetal para Alta Rotação nº 12, 19 mm
23	30	cart	Brocas Lentulo nº 40 - 25mm, embalagem com 04 unidades

LOTE 5 – Cimento Odontológico				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	5	unid	Cimento cirúrgico Líquido, frasco com 20 ml, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	
2	3	kit	Cimento cirúrgico Pasta base 90 gramas, kit com 02 unidades (Pasta base + catalisador) com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	
3	5	unid	Cimento cirúrgico Pó, frasco com 50 gramas, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	
4	300	Kit	Cimento Odontológico de Hidróxido de Cálcio, Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura, Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010. Validade de 18 meses a partir da data da entrega. Solicito Amostra	
5	5	unid	Cimento endodôntico MTA Branco (agregado trióxido mineral), Composição: Silicato tricalcico, aluminato tricalcico, oxido de silicato, oxido de bismuto.	
6	10	frasco	Cimento fosfato de zinco – líquido branco 10 ml, Com validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega	
7	10	frasco	Cimento fosfato de zinco – pó branco 24gramas, Com validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega	
8	60	Kit/fra	Cimento Obturador à base de oxido de zinco e eugenol, Composição pó: Oxido de Zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio, 12gr, Composição líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT 10ml, Com validade mínima de 48 meses a partir da	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			data de entrega. Solicito Amostra	
9	300	kit	Cimento temporário (IRM) composição a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão e propriedades sedativas - kit com 38 g pó – cor marfim com Polimetacrilato de Metilo na composição E frasco de vidro com 15 ml com Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% na composição, com validade mínima de 36 meses (líquido) e 36 meses (pó) a partir da data de entrega. Solicito Amostra	
10	120	kit	Ionômero de vidro restaurador pó e líquido Cor A2 , composição básica: Vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água; Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto. É um cimento de presa rápida, Autopolimerizável (ativação química), Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade, Biocompatível e de viscosidade adequada, Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor, Fácil manipulação e aplicação, Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina, Apresentado na forma de pó, que deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento da utilização (vendido separadamente), Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310004. Solicito Amostra.	
11	120	kit	Inonômero de vidro restaurador pó e líquido Cor A3 , composição básica: Vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água; Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto, É um cimento de presa rápida, Autopolimerizável (ativação química), Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade, Biocompatível e de viscosidade adequada, Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor, Fácil manipulação e aplicação, Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina, Apresentado na forma de pó, que deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento da utilização (vendido separadamente), Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310004. Solicito Amostra.	

LOTE 6 – Cones				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	50	cx	Cone de guta percha acessória F 28 mm, Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade, Atua como obturador de canal radicular (acessório para preenchimento). Embalagem com 120 unidades. Solicito Amostra.	
2	50	cx	Cone de guta percha acessória M 28 mm, Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade, Atua como obturador de canal radicular (acessório para preenchimento). Embalagem com 120 unidades. Solicito Amostra.	
3	10	cx	Cone de guta percha nº25 (com 6 tubos com 20 pontas) Vermelho, com validade mínima de 42 meses. Solicito amostra	
4	10	cx	Cone de guta percha nº30 (com 6 tubos com 20 pontas) Azuis, com	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			validade mínima de 42 meses. Solicito amostra
5	10	cx	Cone de guta percha nº35 (com 6 tubos com 20 pontas) Verde, com validade mínima de 42 meses. Solicito amostra

LOTE 7 - Escovas				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	300	unid	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas	
2	150	unid	Escova de Robinson para contra ângulo, reta, Branca	
3	33.000	unid	Escova dental infantil com protetor de cerdas com 28 à 30 tufos, cerdas macias de nylon, medindo aproximadamente 15 cm, embaladas individualmente. Solicito Amostra	

LOTE 8 – Fios para Sutura				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	150	cx	Fio de sutura odontológico agulhado 3-0 MT15 de nylon. Composto por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamentar, não absorvível e estéril – Classe II. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.	
2	150	cx	Fio de sutura odontológico agulhado 4-0 MT15 de nylon. Composto por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamentar, não absorvível e estéril – Classe II. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.	
3	10	cx	Fio de sutura odontológico agulhado 5-0 MT15 de nylon. Composto por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamentar, não absorvível e estéril – Classe II. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.	
4	50	cx	Fio de sutura odontológico agulhado de SEDA reta trançada 3-0 MT17. Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP, fio multifilamentar, trançado de origem animal; agulhas cirúrgicas de corte reverso. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.	
5	50	cx	Fio de sutura odontológico agulhado de SEDA reta trançada 4-0 MT17. Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP, fio multifilamentar, trançado de origem animal; agulhas cirúrgicas de corte reverso. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.	

LOTE 9 – Instrumentos para uso Odontológico				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	4	unid	Contra Ângulo de baixa rotação sistema de acoplamento intra - rotação, autoclavável a 135°, velocidade 5.000 a 20.000 rpm, Garantia de 12 meses a partir da entrega.	
2	4	und	Micro Motor, conexão tipo borden 5000 a 20000 rpm sistema de rotação ajustável, sem refrigeração, sistema de acoplamento tipo intra, Garantia mínima de 1 ano	
3	4	unid	Peça Reta ou Peça de Mão de Baixa Rotação, para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos), Spray para refrigeração pó condução interna, Sistema de encaixe da peça reta universal intra, esterilizável em autoclave até 135° C,- Acoplamento Borden, Mínimo de 5.000 rpm – Máximo 20.000 rpm, Sistema de fixação de broca de giro de anel, Refrigeração externa, Transição 1:1, Garantia mínima de 1 ano.	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

LOTE 10 – Produtos para RX Odontológico				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	6	unid	Avental de Chumbo com protetor de tireóide 76x60. Uso Odontológico, Solicito Amostra	
2	3	unid	Câmara escura odontológica Com iluminação , Preta: Confeccionada em design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP); Fácil remoção das luvas para assepsia; Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; Permite a visualização no interior possibilitando acompanhamento visual da revelação; Não utiliza energia elétrica. Dimensões aproximadas de 230 mm (altura), 340 mm (comprimento) e 230 mm (largura). Garantia mínima de 12 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação e manual de instruções.	
3	250	fra	Fixador Radiográfico Odontológico, frasco com 500ML, Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia, Forma física: líquido, Cor: incolor. Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais, 500 ml, com Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Solicito Amostra	
4	50	pct	Moldura (Cartão) para RX com 02 furos, adulto, pacote com 100 unidades	
5	10	cx	Película (Filme) de Raio-X de 22 x 35 mm aproximadamente, infantil, caixa com 100 unidades, com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega.	
6	30	cx	Película (Filme) de Raio-X de 3 x 4 cm aproximadamente, adulto, caixa com 150 unidades, com validade mínima 18 meses a partir da data de entrega	
7	250	fra	Revelador Radiográfico Odontológico, Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme 500 ml, Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio, Pronto uso, Validade: 1 ano a partir da data de entrega, Registro ANVISA. Solicitar amostra	

LOTE 11 – Kits Diversos				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	5	kit	Kit Moldeira Alumínio Perfurada Infantil 7 peças (Inferior 1,2, e 3 e Superior 1,2 e 3 e parcial)	
2	3	kit	Kit Moldeira Inox Perfurada Adulto 8 peças (Inferior 1,2,3 e 4 e Superior 1,2 3 e 4)	
3	60	kit	Disco de Lixa Sof lex, Tamanho 1/2. Série Azul, Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e conseqüentemente em restaurações muito estéticas. Série azul: Material Papel, Cores que facilitam a sequência de utilização, Registro ANVISA: 80284939082. Rendimento: 1 disco por aplicação, Kit com 50 unidades, Solicito Amostra	
4	15	kit	Espaçador digital C (azul), 25 mm, kit com 04 unidades	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

5	60	kit	Taça para polimento de Resina, Kit com 6 pontas abrasivas confeccionadas com compostos restauradores de nano partícula, híbridos tradicionais ou ainda micropartículas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho, Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica, Referência/Formato:8092F:Disco Amarelo, 8092FF: Disco Cinza, 8093F: Ogiva Amarela, 8093FF: Ogiva Cinza, 8094F: Taça Amarela, 8094FF: Taça Cinza.	
6	1.500	kit	Kits Cirúrgicos para Uso Odontológico: Contendo: 02 aventais em TNT gramatura 30 g 02 toalhas 01 Campo fenestrado 120x70 gramatura 30 g 01 campo cirúrgico 70 x 70 gramatura 30 g 01 Capa de refletor Elíptico gramatura 30 g 02 Capa de mangueira gramatura 30 g, Material estéril, total 09 peças. Com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, Solicito Amostra	

LOTE 12 – Limas Endodônticas				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo flexofile, n°30 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.	
2	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo flexofile, n°35 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.	
3	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo flexofile, n°40 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.	
4	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°25 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.	
5	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo flexofile, n°25 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.	
6	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°30 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISSO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.	
7	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°35 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER)	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.
8	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°40 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.
9	30	cx	Lima para endodontia, 2ª série, 21 mm, tipo flexofile, n° 45 a 80, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISSO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.
10	30	cx	Lima para endodontia, 2ª série, 25 mm, tipo flexofile, n° 45 a 80, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISSO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.
11	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo Kerr, n°10, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, comprimento: 21mm, Série: 1ª série, estéril, blister estéril embalado individualmente, Autoclavável. Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
12	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo Kerr, n°15, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 21mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
13	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo Kerr, n°08, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 21mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
14	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21mm, tipo Kerr, n°20, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
15	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo Kerr, n°15, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.





COSMÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



16	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm , tipo Kerr, nº25 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 21 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
17	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm , tipo Kerr, nº20 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
18	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm , tipo Kerr, nº08 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
19	40	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm , tipo Kerr, nº10 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.
20	60	Blister	Lima Reciprocante, Sistema reciprocante, estéril, pronta para uso, excelente eficiência de corte, diminui o tempo de preparo do canal em até 40%, secção transversal em paralelogramo, uso único, uso profissional, numeração 25 - 07, comprimento 25 mm, 1ª série, Registro ANVISA 80196880257, Validade de 18 meses a partir da entrega.

LOTE 13 – Resinas Odontológicas				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	120	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A1 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
2	200	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			dentes com mobilidade, Cor A2 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
3	200	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A3 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
4	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A4 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
5	200	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A 3,5 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
6	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor B1 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior	





COSMÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



			fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
7	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor B2 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
8	120	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor B3 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
9	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor C2 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
10	60	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor C3 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
11	40	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor C4 Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra	
--	--	--	---	--

LOTE 14 - Sugadores				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	100	cx	Sugador cirúrgico odontológico descartável. Caixa com 40 unidades	
2	2.000	pct	Sugador descartável, de plástico atóxico, pacote com 40 unidades, com validade mínima de 48 meses	
3	2.000	pct	Sugador odontológico descartável para endodontia/sugador endodôntico, pacote com 40 unidades	

LOTE 15 - Tiras				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	70	pct	Tira de Lixa de Aço, 4 x 130 mm, espessura: 0,10 mm, grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição, maior aderência de grãos de óxido de alumínio, maior flexibilidade, embalagem com 12 unidades. Solicito Amostra.	
2	80	cx	Tira de Poliéster para acabamento, composição: Poliéster coberto com óxido de alumínio, granulação médio/grossa, abrasivo á base de óxido de alumínio e costado de poliéster, tamanho das tiras: 4 mm de largura, 170 mm de comprimento, cada tira possui um centro neutro sem abrasivo para facilitar a introdução nas superfícies, caixa com 150 unidades,	
3	50	pct	Tira de Poliéster tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm, pacote com 50 unidades, Solicito Amostra.	

LOTE 16 – Itens Odontológicos Diversos				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	200	pct	Ácido gel 37% Tipo: Ácido Fosfórico, pacote com 3 unidades de 3 gramas cada, Solicito amostra	
2	20	cx/pct	Afastador labial tipo Abritec, embalagem com 2 unidades sendo (1 Tam " G" e 1 Tam " P")	
3	10	unid	Afastador (abridor) labial autoclavável tipo Expandex,	
4	300	fra	Agente de união multiuso fotopolimerizável, Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Frasco 6g, Decapágem Total, Adesivo Fotopolimerizável, de 5ª geração é um sistema adesivo de frasco único para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina). Apresenta excelente manuseio, sistema de cores simplificado e praticidade de uso, já que possui o primer e o adesivo num só frasco. O Adesivo Fotopolimerizável sistema que contém carga nanoparticulada (10% em peso) e solvente de água e álcool, propiciando a melhor adesão com elevado rendimento, com validade de 24 meses a partir da data da entrega. Solicito Amostra	
5	20	unid	Alginato de Cálcio, dados técnicos: Tempo de mistura: < 30",Tempo Total de Trabalho: 1'05",Permanência na Cavidade Oral: 45",Tempo de Presa:	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



COSMÓPOLIS

			1'50",Descrição: Alginato com 5 dias de estabilidade, o modelo pode ser vazado se for mantido em embalagem hermeticamente fechada, graças a sua fórmula exclusiva, garante elevada estabilidade dimensional, sendo superior aos similares presentes no mercado, Tixotrópico, apresenta elevada recuperação elástica, Alginato livre de poeira, de presa rápida e com as seguintes indicações: Pontes e coroas provisórias, Prótese removíveis, Modelo de Estudo Antagonista de prótese fixa e removível , embalagem: 01 pacote com 453g. Solicito Amostra	
6	1.200	pct	Algodão hidrófilo (Rolete) Pacote com 100 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega	
7	700	pct	Babador Impermeável descartável, pacote com 100 unidades Material: Plástico e Papel. Solicito Amostra	
8	15	unid	Barreira gengival fotopolimerizável Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
9	150	unid	Bicarbonato de sódio em pó 200 gramas cada	
10	200	unid	Clorexidine 0,12% em solução para bochecho frasco de 1.000 ml, sem álcool, com validade mínima 18 meses a partir da data de entrega.	
11	40	unid	Colgaduras de inox	
12	20	unid	Condensador (Calcador) de Paiva, cabo oitavado, jogo com 4 unidades.	
13	200	unid	Cunha de madeira sortida, indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes, possuem formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, Disponível em 5 tamanhos, embalagens com 100 unidades	
14	33.000	unid	Creme dental com flúor com embalagem de 50 gr a 70gr, 1400 a 1500 ppm de flúor. Fórmula básica: Calciun Carbonate, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Sodium Saccharin, Sorbitol, Cellulose gum, Methylporaben Propylparaben, aroma, água, com validade superior à 18 meses à partir da data de cada entrega, entrega escalonada, à combinar com o setor. Solicito amostra	
15	60	fra	Dappen de plástico autoclavável	
16	60	fra	Dappen de vidro	
17	20	unid	Descolador Molt 09	
18	15	fra	E.D.T.A trissódico para uso odontológico.20ml, Com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	
19	20	cx	Espelho clínico nº 05, contendo inscrição do número e marca; confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamentos e polimentos perfeitos, passível de esterilização em meios físico químicos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, caixa com 12 unidades.	
20	30	cx	Esponja hemostática 1,0 x1,0 x 1,0 cm, caixa com 10 unidades cada, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	
21	15	fra	Eucalyptol 10ml, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	
22	200	unid	Fio dental – composto por filamentos sintéticos de poliamida, de alta resistência, torcidos, com validade mínima de 28 meses a partir da data da entrega, comprimento mínimo 25 m. Solicito Amostra	
23	120	fra	Flúor Gel (Fluoreto Fosfatado Acidulado 1,23%), frasco com 200 ml, Validade superior à 18 meses à partir da data da entrega.	
24	15	fra	Formocresol frasco com 10 ml, Validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.	
25	20	unid	Gás congelante para teste térmico (teste de vitalidade) , uso odontológico, frasco com 200ml, Validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.	
26	5	unid	Gel Clorexidina 2%, embalagem com 02 seringas de 3 gramas, Validade	





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			mínima de 18 meses à partir da data da entrega.
27	50	cx	Evidenciador de placa bacteriana, em pastilhas, fórmula a base de fucsina básica, embalagem com 120 unidades cada.
28	20	unid	Gesso Pedra, Rio usado para confecção do modelo de estudo após moldagem, modelos de estudo, modelos para confecção de próteses totais e aparelhos ortodônticos, montagem de modelos. Possui excelente resistência mecânica. Expansão de 0,30% (alta), Cor: Creme, Volume: 1 kg. Solicitado Amostra.
29	15	fra	Hidróxido de cálcio pó PA 10 gramas, Com validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.
30	120	unid	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda clorada) frasco com 1 litro, com validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.
31	5	fra	Iodofórmio pó, frasco com 10 gramas. Validade mínima de 18 meses
32	200	rolo	Matriz (Fita) de aço 5 mm, rolo de 5 mm x 50 cm
33	150	rolo	Matriz (Fita) de aço 7 mm, rolo de 7 mm x 50 cm
34	10	unid	Moldeira inox perfurada Superior 3 (S3) Adulto
35	10	unid	Moldeiras inox perfurada Inferior 3 Adulto
36	80	fra	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação, frasco (spray) 200 ml
37	300	bloco	Papel carbono pra articulação, cada bloco com 12 folhas
38	30	fra	Paramonoclorofenol canforado, para tratamento endodôntico, composição 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora 20ml, com validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.
39	150	tubo	Pasta Profilática - Pasta com pedra pomes microgranulada, Auxiliar nas terapias periodontais, Elimina manchas, pigmentações e a placa bacteriana, tubo com aproximadamente 50 gramas, Validade mínima 18 meses a partir da data da entrega.
40	5	unid	Pedra de afiar tipo Arkansas
41	70	unid	Pinças clínica para algodão
42	40	unid	Placas de vidro fina 8 X 15 cm, 6 mm de espessura, para manipulação de materiais dentários, embalagem que garanta a integridade do produto.
43	100	cx	Ponta de papel absorvente esterilizada de alta absorção nº 30, Silicato de sódio e goma adraganta, embalagem com 4 blisters com 30 unidades cada, total por caixa 120 unidades. Solicitado Amostra
44	50	unid	Porta matriz adulto Tofflemire
45	60	Seringa	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável por luz visível com flúor. 2gr Com validade mínima de 42 meses a partir da data de entrega
46	50	Seringa	Seringa carpule com refluxo para anestesia aço inox corpo contendo inscrição de marca ou fabricante. Encaixe perfeito e alinhado confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito passíveis de esterilização em meios físicos químicos.
47	120	fra	Solução de Milton 1% (Hipoclorito de sódio 1%), frasco com 1 litro. Com validade mínima de 12 meses.
48	50	unid	Sonda reta exploradora endodôntica nº 47, aço inox, autoclavável
49	20	fra	Tricresol formalina composta basicamente por formol 38% cresol 38% veículos q.s.p solução, frasco com 20ml, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal OU Credenciado

Nome:

RG.:

Razão Social da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis, na modalidade Pregão Eletrônico nº/2023, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal OU Credenciado

Nome:

RG.:

Razão Social da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

(MODELO) DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, de _____ de 2023

Assinatura do representante legal OU Credenciado

Nome:

RG.:

Razão Social da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal OU Credenciado

Nome:

RG.:

Razão Social da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser elaborada, obedecendo ao seguinte roteiro:

1 – REFERÊNCIAS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Fone e Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____

Banco que a empresa mantém conta corrente: _____

Agência: _____ Conta Corrente Nº: _____

2. Especificação do (s) produto (s)/ ou serviço (s):

LOTE 1 - Agulhas						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	200	cx	Agulha gengival, 27g , aproximadamente 0,4 x 30mm, LONGA, trifacetada com indicação de face do bisel, lacre por solda à fusão, apirogênicas, siliconadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 48 meses. Solicito Amostra			
2	350	cx	Agulha gengival G30 , Curta, trifacetada com indicação de face do bisel, lacre por solda à fusão, apirogênicas, siliconadas e esterilizadas. Com 100 unidades Com validade mínima de 48 meses. Solicito Amostra			
Valor Total do Lote 1 R\$(.....)						

LOTE 2 - Alavancas						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	40	kit	Alavanca heidbrink, Kit com 03 unidades (nº1, nº2, nº3)			
2	15	Jg	Alavancas apicais infantil com cabo, cada jogo com 3 unidades			
3	6	Jg	Alavancas Seldin infantil cada jogo com 3 unidades			
Valor Total do Lote 2 R\$(.....)						





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

LOTE 3 - Anestésicos						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	150	cx	Anestésico local injetável, cada ml contendo 40 mg de Cloridrato De Articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina Base (18ug/carpule). Envasado em tubetes de vidro. Cada tubete envolto no rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico, Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, Embalagem em blisters lacrados, caixa com 50 tubetes. Validade de 18 meses da data da entrega.			
2	350	cx	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, cada ml contendo 20 mg de Cloridrato De Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina Base (18ug/carpule). Envasado em tubetes de vidro, Cada tubete envolto no rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico, Paraben Free, Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, Embalagem em blisters lacrados, caixa com 50 tubetes. Validade de 18 meses a partir da data de entrega.			
3	80	cx	Anestésico local injetável, cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 18 meses a partir da entrega.			
4	200	cx	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Mepivacaína 3% sem vaso constritor, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Mepivacaína (54mg/carpule), isento de Metilparabeno e sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconados. Sem vaso constritor, Cada tubete envolto no rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico, Certificação BPF – Boas Práticas de fabricação, Embalagem em blisters lacrados, caixa com 50 tubetes.			
5	200	cx	Anestésico injetável, cloridrato de mepivacaína + epinefrina, 36mg + 18ug, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 18 meses a partir da entrega			
6	500	unid	Anestésico tópico contendo lidocaína 0,6 g, propilenoglicol 1,8 ml, sacarina sódica e aromatizantes 3,1g, veículo qsp 12g.(tutti-frutti), validade mínima de 18 meses a partir da entrega.			
Valor Total do Lote 3 R\$(.....)						





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

LOTE 4 – Brocas Odontológicas						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	60	unid	Broca AR nº1013 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blíster, estéril.			
2	100	unid	Broca AR nº1014 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
3	150	unid	Broca AR nº1015 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
4	100	unid	Broca AR nº1016 diamantada esférica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
5	40	unid	Broca AR nº1016 HL diamantada esférica, haste longa, embaladas individualmente em blister, estéril.			
6	30	unid	Broca AR nº1019 HL diamantada esférica, haste longa, embaladas individualmente em blister, estéril.			
7	150	unid	Broca AR nº1112 F diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
8	40	unid	Broca AR nº2135 diamantada tronco cônica, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
9	150	unid	Broca AR nº3118 F diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
10	150	unid	Broca AR nº3168 FF diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister; estéril.			
11	80	unid	Broca AR nº3195 FF diamantada de polimento, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
12	20	unid	Broca AR nº4230 diamantada cilíndrica extremidade ogival, haste curta, embaladas individualmente em blister, estéril.			
13	150	unid	Broca AR Zekria, Extra Longa, 28 mm, conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.			
14	30	unid	Broca Cirúrgica nº 06 esférica, 28 mm			
15	30	unid	Broca de Gates nº 3, com 32 mm, para contra ângulo, em aço inox, embaladas individualmente conforme normas NBR.			
16	20	unid	Broca de Gates nº 4, com 32 mm, para contra ângulo, em aço inox, embaladas individualmente conforme normas NBR.			
17	6	unid	Broca de Tungstênio Maxicut 1509			
18	6	unid	Broca de Tungstênio Minicut 1516			
19	150	unid	Broca FG 3080 ponta diamantada cônica topo inativo.			
20	100	unid	Broca Largo nº 1 HL em aço carbide, 32 mm, para contra-ângulo, embaladas individualmente conforme normas NBR.			
21	150	unid	Broca Largo nº 2 HL em aço carbide, 32 mm, para contra-ângulo, embaladas individualmente conforme normas NBR.			
22	80	unid	Broca Transmetal para Alta Rotação nº 12, 19 mm			
23	30	cart	Brocas Lentulo nº 40 - 25mm, embalagem com 04			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			unidades			
Valor Total do Lote 4 R\$(.....)						

LOTE 5 – Cimento Odontológico						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5	unid	Cimento cirúrgico Líquido, frasco com 20 ml, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega			
2	3	kit	Cimento cirúrgico Pasta base 90 gramas, kit com 02 unidades (Pasta base + catalisador) com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega			
3	5	unid	Cimento cirúrgico Pó, frasco com 50 gramas, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega			
4	300	Kit	Cimento Odontológico de Hidróxido de Cálcio, Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura, Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010. Validade de 18 meses a partir da data da entrega. Solicito Amostra			
5	5	unid	Cimento endodôntico MTA Branco (agregado trióxido mineral), Composição: Silicato tricalcico, aluminato tricalcico, oxido de silicato, oxido de bismuto.			
6	10	frasco	Cimento fosfato de zinco – líquido branco 10 ml, Com validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega			
7	10	frasco	Cimento fosfato de zinco – pó branco 24gramas, Com validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega			
8	60	Kit/fra	Cimento Obturador à base de oxido de zinco e eugenol, Composição pó: Oxido de Zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio, 12gr, Composição líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT 10ml, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega. Solicito Amostra			
9	300	kit	Cimento temporário (IRM) composição a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão e propriedades sedativas - kit com 38 g pó – cor marfim com Polimetacrilato de Metilo na composição E frasco de vidro com 15 ml com Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% na composição, com validade mínima de 36 meses (líquido) e 36 meses (pó) a partir da data de entrega. Solicito Amostra			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

10	120	kit	Ionômero de vidro restaurador pó e líquido Cor A2 , composição básica: Vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água; Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto. É um cimento de presa rápida, Autopolimerizável (ativação química), Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade, Biocompatível e de viscosidade adequada, Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor, Fácil manipulação e aplicação, Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina, Apresentado na forma de pó, que deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento da utilização (vendido separadamente), Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310004. Solicito Amostra.			
11	120	kit	Inonômero de vidro restaurador pó e líquido Cor A3 , composição básica: Vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radiopacificadores e água; Ácido Poliacrílico apenas na fase líquida do produto, É um cimento de presa rápida, Autopolimerizável (ativação química), Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade, Biocompatível e de viscosidade adequada, Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor, Fácil manipulação e aplicação, Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina, Apresentado na forma de pó, que deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento da utilização (vendido separadamente), Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310004. Solicito Amostra.			
Valor Total do Lote 5 R\$(.....)						

LOTE 6 – Cones						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	50	cx	Cone de guta percha acessória F 28 mm, Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade, Atua como obturador de canal radicular (acessório para preenchimento). Embalagem com 120 unidades. Solicito Amostra.			
2	50	cx	Cone de guta percha acessória M 28 mm, Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares,			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade, Atua como obturador de canal radicular (acessório para preenchimento). Embalagem com 120 unidades. Solicito Amostra.			
3	10	cx	Cone de guta percha nº25 (com 6 tubos com 20 pontas) Vermelho, com validade mínima de 42 meses. Solicito amostra			
4	10	cx	Cone de guta percha nº30 (com 6 tubos com 20 pontas) Azuis, com validade mínima de 42 meses. Solicito amostra			
5	10	cx	Cone de guta percha nº35 (com 6 tubos com 20 pontas) Verde, com validade mínima de 42 meses. Solicito amostra			
Valor Total do Lote 6 R\$(.....)						

LOTE 7 - Escovas						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	300	unid	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas			
2	150	unid	Escova de Robinson para contra ângulo, reta, Branca			
3	33.000	unid	Escova dental infantil com protetor de cerdas com 28 à 30 tufos, cerdas macias de nylon, medindo aproximadamente 15 cm, embaladas individualmente. Solicito Amostra			
Valor Total do Lote 7 R\$(.....)						

LOTE 8 – Fios para Sutura						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	150	cx	Fio de sutura odontológico agulhado 3-0 MT15 de nylon. Composto por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamentar, não absorvível e estéril – Classe II. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.			
2	150	cx	Fio de sutura odontológico agulhado 4-0 MT15 de nylon. Composto por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamentar, não absorvível e estéril – Classe II. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.			
3	10	cx	Fio de sutura odontológico agulhado 5-0 MT15 de nylon. Composto por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamentar, não absorvível e estéril – Classe II. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.			
4	50	cx	Fio de sutura odontológico agulhado de SEDA reta trançada 3-0 MT17. Fio não absorvível e estéril. É			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP, fio multifilamentar, trançado de origem animal; agulhas cirúrgicas de corte reverso. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.			
5	50	cx	Fio de sutura odontológico agulhado de SEDA reta trançada 4-0 MT17. Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP, fio multifilamentar, trançado de origem animal; agulhas cirúrgicas de corte reverso. Caixa com 24 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega.			
Valor Total do Lote 8 R\$(.....)						

LOTE 9 – Instrumentos para uso Odontológico						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	unid	Contra Ângulo de baixa rotação sistema de acoplamento intra - rotação, autoclavável a 135°, velocidade 5.000 a 20.000 rpm, Garantia de 12 meses a partir da entrega.			
2	4	und	Micro Motor, conexão tipo borden 5000 a 20000 rpm sistema de rotação ajustável, sem refrigeração, sistema de acoplamento tipo intra, Garantia mínima de 1 ano			
3	4	unid	Peça Reta ou Peça de Mão de Baixa Rotação, para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos), Spray para refrigeração pó condução interna, Sistema de encaixe da peça reta universal intra, esterilizável em autoclave até 135° C,- Acoplamento Borden, Mínimo de 5.000 rpm – Máximo 20.000 rpm, Sistema de fixação de broca de giro de anel, Refrigeração externa, Transição 1:1, Garantia mínima de 1 ano.			
Valor Total do Lote 9 R\$(.....)						

LOTE 10 – Produtos para RX Odontológico						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	6	unid	Avental de Chumbo com protetor de tireóide 76x60. Uso Odontológico, Solicito Amostra			
2	3	unid	Câmara escura odontológica Com iluminação , Preta: Confeccionada em design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP); Fácil remoção das luvas para assepsia; Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica;			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			Permite a visualização no interior possibilitando acompanhamento visual da revelação; Não utiliza energia elétrica. Dimensões aproximadas de 230 mm (altura), 340 mm (comprimento) e 230 mm (largura). Garantia mínima de 12 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação e manual de instruções.			
3	250	fra	Fixador Radiográfico Odontológico, frasco com 500ML, Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia, Forma física: líquido, Cor: incolor. Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais, 500 ml, com Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Solicito Amostra			
4	50	pct	Moldura (Cartão) para RX com 02 furos, adulto, pacote com 100 unidades			
5	10	cx	Película (Filme) de Raio-X de 22 x 35 mm aproximadamente, infantil, caixa com 100 unidades, com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega.			
6	30	cx	Película (Filme) de Raio-X de 3 x 4 cm aproximadamente, adulto, caixa com 150 unidades, com validade mínima 18 meses a partir da data de entrega			
7	250	fra	Revelador Radiográfico Odontológico, Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme 500 ml, Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio, Pronto uso, Validade: 1 ano a partir da data de entrega, Registro ANVISA. Solicitar amostra			
Valor Total do Lote 10 R\$(.....)						

LOTE 11 – Kits Diversos						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5	kit	Kit Moldeira Alumínio Perfurada Infantil 7 peças (Inferior 1,2, e 3 e Superior 1,2 e 3 e parcial)			
2	3	kit	Kit Moldeira Inox Perfurada Adulto 8 peças (Inferior 1,2,3 e 4 e Superior 1,2 3 e 4)			
3	60	kit	Disco de Lixa Sof lex, Tamanho 1/2. Série Azul, Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas. Série azul: Material Papel, Cores que facilitam a sequência de utilização, Registro ANVISA: 80284939082. Rendimento: 1 disco por aplicação, Kit com 50 unidades, Solicito Amostra			
4	15	kit	Espaçador digital C (azul), 25 mm, kit com 04 unidades			
5	60	kit	Taça para polimento de Resina, Kit com 6 pontas abrasivas confeccionadas com compositos			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			restauradores de nano partícula, híbridos tradicionais ou ainda micropartículas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho, Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica, Referência/Formato:8092F:Disco Amarelo, 8092FF: Disco Cinza, 8093F: Ogiva Amarela, 8093FF: Ogiva Cinza, 8094F: Taça Amarela, 8094FF: Taça Cinza.			
6	1.500	kit	Kits Cirúrgicos para Uso Odontológico: Contendo: 02 aventais em TNT gramatura 30 g 02 toalhas 01 Campo fenestrado 120x70 gramatura 30 g 01 campo cirúrgico 70 x 70 gramatura 30 g 01 Capa de refletor Elíptico gramatura 30 g 02 Capa de mangueira gramatura 30 g, Material estéril, total 09 peças. Com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, Solicito Amostra			
Valor Total do Lote 11 R\$(.....)						

LOTE 12 – Limas Endodônticas						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21 mm, tipo flexofile, nº30 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
2	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21 mm, tipo flexofile, nº35 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
3	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21 mm, tipo flexofile, nº40 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
4	100	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 25 mm, tipo flexofile, nº25 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
5	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21 mm, tipo flexofile,			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			n°25 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
6	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°30 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISSO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
7	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°35 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
8	100	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm, tipo flexofile, n°40 parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
9	30	cx	Lima para endodontia, 2ª série, 21 mm, tipo flexofile, n° 45 a 80, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISSO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
10	30	cx	Lima para endodontia, 2ª série, 25 mm, tipo flexofile, n° 45 a 80, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Lima manual. Primeira solução em aço inoxidável estéril do mercado, fabricada por torção, Conicidade (TAPER) de 02, Disponível nos tamanhos ISSO, secção transversal triangular, Pronta para uso, acompanha blister estéril, caixa com 6 unidades.			
11	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo Kerr, n°10, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, comprimento: 21mm, Série: 1ª série, estéril, blister estéril embalado individualmente, Autoclavável. Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
12	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 21 mm, tipo Kerr, n°15, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K,			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 21mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
13	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21 mm , tipo Kerr, nº08 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 21mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
14	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21mm , tipo Kerr, nº20 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
15	100	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 25 mm , tipo Kerr, nº15 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
16	30	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 21 mm , tipo Kerr, nº25 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 21 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
17	100	cx	Lima para endodontia, 1ª serie, 25 mm , tipo Kerr, nº20 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
18	30	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm , tipo Kerr, nº08 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
19	40	cx	Lima para endodontia, 1ª série, 25 mm , tipo Kerr, nº10 , parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico, Conteúdo da embalagem: 6 Unidades de Lima K, dimensões da embalagem: 6,5 x 0,1 x 12,0 cm, Peso com embalagem: 6g, Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular, Sistema: Manual, Comprimento: 25 mm, Série: 1ª Série, Estéril, Blister estéril embalado individualmente, Autoclavável, Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação, caixa com 6 unidades.			
20	60	Blister	Lima Reciprocante, Sistema reciprocante, estéril, pronta para uso, excelente eficiência de corte, diminui o tempo de preparo do canal em até 40%, secção transversal em paralelogramo, uso único, uso profissional, numeração 25 - 07, comprimento 25 mm, 1ª série, Registro ANVISA 80196880257, Validade de 18 meses a partir da entrega.			
Valor Total do Lote 12 R\$(.....)						

LOTE 13 – Resinas Odontológicas						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	120	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A1 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
2	200	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



COSMÓPOLIS

			universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A2 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
3	200	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A3 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
4	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A4 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
5	200	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor A 3,5 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
6	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor B1 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
7	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor B2 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
8	120	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas,			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



COSMÓPOLIS

			confeção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor B3 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
9	100	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor C2 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
10	60	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor C3 , Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
11	40	unid	Resina fotopolimerizável, Resina microhíbrida de uso universal, indicada para diversos tipos de tratamento, como: Restaurações indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais e restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade, Cor C4 Preenchimento: 2,5 mm, Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

			A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano,* Resina microhíbrida com nanopartículas, resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, Maior fluorescência, resina Microhídrica, Validade: 3 anos a partir da data da entrega, Resina Microhíbrida, Seringa com 4g. Solicitar amostra			
Valor Total do Lote 13 R\$(.....)						

LOTE 14 - Sugadores						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	100	cx	Sugador cirúrgico odontológico descartável. Caixa com 40 unidades			
2	2.000	pct	Sugador descartável, de plástico atóxico, pacote com 40 unidades, com validade mínima de 48 meses			
3	2.000	pct	Sugador odontológico descartável para endodontia/sugador endodôntico, pacote com 40 unidades			
Valor Total do Lote 14 R\$(.....)						

LOTE 15 - Tiras						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	70	pct	Tira de Lixa de Aço, 4 x 130 mm, espessura: 0,10 mm, grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição, maior aderência de grãos de óxido de alumínio, maior flexibilidade, embalagem com 12 unidades. Solicito Amostra.			
2	80	cx	Tira de Poliéster para acabamento, composição: Poliéster coberto com óxido de alumínio, granulação médio/grossa, abrasivo á base de óxido de alumínio e costado de poliéster, tamanho das tiras: 4 mm de largura, 170 mm de comprimento, cada tira possui um centro neutro sem abrasivo para facilitar a introdução nas superfícies, caixa com 150 unidades,			
3	50	pct	Tira de Poliéster tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm, pacote com 50 unidades, Solicito Amostra.			
Valor Total do Lote 15 R\$(.....)						

LOTE 16 – Itens Odontológicos Diversos						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	200	pct	Ácido gel 37% Tipo: Ácido Fosfórico, pacote com 3 unidades de 3 gramas cada, Solicito amostra			
2	20	cx/pct	Afastador labial tipo Abritec, embalagem com 2 unidades sendo (1 Tam " G" e 1 Tam " P")			
3	10	unid	Afastador (abridor) labial autoclavável tipo Expandex,			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br
COSMÓPOLIS

4	300	fra	Agente de união multiuso fotopolimerizável, Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Frasco 6g, Decapágem Total, Adesivo Fotopolimerizável, de 5ª geração é um sistema adesivo de frasco único para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina). Apresenta excelente manuseio, sistema de cores simplificado e praticidade de uso, já que possui o primer e o adesivo num só frasco. O Adesivo Fotopolimerizável sistema que contém carga nanoparticulada (10% em peso) e solvente de água e álcool, propiciando a melhor adesão com elevado rendimento, com validade de 24 meses a partir da data da entrega. Solicito Amostra			
5	20	unid	Alginato de Cálcio, dados técnicos: Tempo de mistura: < 30",Tempo Total de Trabalho: 1'05",Permanência na Cavidade Oral: 45",Tempo de Presa: 1'50",Descrição: Alginato com 5 dias de estabilidade, o modelo pode ser vazado se for mantido em embalagem hermeticamente fechada, graças a sua fórmula exclusiva, garante elevada estabilidade dimensional, sendo superior aos similares presentes no mercado, Tixotrópico, apresenta elevada recuperação elástica, Alginato livre de poeira, de presa rápida e com as seguintes indicações: Pontes e coroas provisórias, Prótese removíveis, Modelo de Estudo Antagonista de prótese fixa e removível , embalagem: 01 pacote com 453g. Solicito Amostra			
6	1.200	pct	Algodão hidrófilo (Rolete) Pacote com 100 unidades, Com validade mínima de 48 meses a partir da data de entrega			
7	700	pct	Babador Impermeável descartável, pacote com 100 unidades Material: Plástico e Papel. Solicito Amostra			
8	15	unid	Barreira gengival fotopolimerizável Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
9	150	unid	Bicarbonato de sódio em pó 200 gramas cada			
10	200	unid	Clorexidine 0,12% em solução para bochecho frasco de 1.000 ml, sem álcool, com validade mínima 18 meses a partir da data de entrega.			
11	40	unid	Colgaduras de inox			
12	20	unid	Condensador (Calcador) de Paiva, cabo oitavado, jogo com 4 unidades.			
13	200	unid	Cunha de madeira sortida, indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes, possuem formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, Disponível em 5 tamanhos, embalagens com 100 unidades			
14	33.000	unid	Creme dental com flúor com embalagem de 50 gr a 70gr, 1400 a 1500 ppm de flúor. Fórmula básica:			





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS

			Calcium Carbonate, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Sodium Saccharin, Sorbitol, Cellulose gum, Methylparaben Propylparaben, aroma, água, com validade superior à 18 meses à partir da data de cada entrega, entrega escalonada, à combinar com o setor. Solicito amostra			
15	60	fra	Dappen de plástico autoclavável			
16	60	fra	Dappen de vidro			
17	20	unid	Descolorador Molt 09			
18	15	fra	E.D.T.A trissódico para uso odontológico.20ml, Com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.			
19	20	cx	Espelho clínico nº 05, contendo inscrição do número e marca; confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamentos e polimentos perfeitos, passível de esterilização em meios físico químicos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, caixa com 12 unidades.			
20	30	cx	Esponja hemostática 1,0 x1,0 x 1,0 cm, caixa com 10 unidades cada, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega			
21	15	fra	Eucalyptol 10ml, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega			
22	200	unid	Fio dental – composto por filamentos sintéticos de poliamida, de alta resistência, torcidos, com validade mínima de 28 meses a partir da data da entrega, comprimento mínimo 25 m. Solicito Amostra			
23	120	fra	Flúor Gel (Fluoreto Fosfatado Acidulado 1,23%), frasco com 200 ml, Validade superior à 18 meses à partir da data da entrega.			
24	15	fra	Formocresol frasco com 10 ml, Validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.			
25	20	unid	Gás congelante para teste térmico (teste de vitalidade), uso odontológico, frasco com 200ml, Validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.			
26	5	unid	Gel Clorexidina 2%, embalagem com 02 seringas de 3 gramas, Validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.			
27	50	cx	Evidenciador de placa bacteriana, em pastilhas, fórmula a base de fucsina básica, embalagem com 120 unidades cada.			
28	20	unid	Gesso Pedra, Rio usado para confecção do modelo de estudo após moldagem, modelos de estudo, modelos para confecção de próteses totais e aparelhos ortodônticos, montagem de modelos. Possui excelente resistência mecânica. Expansão de 0,30% (alta), Cor: Creme, Volume: 1 kg. Solicito Amostra.			
29	15	fra	Hidróxido de cálcio pó PA 10 gramas, Com validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.			
30	120	unid	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda clorada) frasco com 1 litro, com validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.			
31	5	fra	Iodofórmio pó, frasco com 10 gramas. Validade			





COSMÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



			mínima de 18 meses			
32	200	rolo	Matriz (Fita) de aço 5 mm, rolo de 5 mm x 50 cm			
33	150	rolo	Matriz (Fita) de aço 7 mm, rolo de 7 mm x 50 cm			
34	10	unid	Moldeira inox perfurada Superior 3 (S3) Adulto			
35	10	unid	Moldeiras inox perfurada Inferior 3 Adulto			
36	80	fra	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação, frasco (spray) 200 ml			
37	300	bloco	Papel carbono pra articulação, cada bloco com 12 folhas			
38	30	fra	Paramonoclorofenol canforado, para tratamento endodôntico, composição 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora 20ml, com validade mínima de 18 meses à partir da data da entrega.			
39	150	tubo	Pasta Profilática - Pasta com pedra pomes microgranulada, Auxiliar nas terapias periodontais, Elimina manchas, pigmentações e a placa bacteriana, tubo com aproximadamente 50 gramas, Validade mínima 18 meses a partir da data da entrega.			
40	5	unid	Pedra de afiar tipo Arkansas			
41	70	unid	Pinças clínica para algodão			
42	40	unid	Placas de vidro fina 8 X 15 cm,6 mm de espessura, para manipulação de materiais dentários, embalagem que garanta a integridade do produto.			
43	100	cx	Ponta de papel absorvente esterilizada de alta absorção nº 30, Silicato de sódio e goma adraganta, embalagem com 4 blisters com 30 unidades cada, total por caixa 120 unidades. Solicito Amostra			
44	50	unid	Porta matriz adulto Tofflemire			
45	60	Seringa	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável por luz visível com flúor. 2gr Com validade mínima de 42 meses a partir da data de entrega			
46	50	Seringa	Seringa carpule com refluxo para anestesia aço inox corpo contendo inscrição de marca ou fabricante. Encaixe perfeito e alinhado confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito passíveis de esterilização em meios físicos químicos.			
47	120	fra	Solução de Milton 1% (Hipoclorito de sódio 1%), frasco com 1 litro. Com validade mínima de 12 meses.			
48	50	unid	Sonda reta exploradora endodôntica nº 47, aço inox, autoclavável			
49	20	fra	Tricresol formalina composta basicamente por formol 38% cresol 38% veículos q.s.p solução, frasco com 20ml, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.			
Valor Total do Lote 16 R\$(.....)						





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



OBSERVAÇÕES:

- Validade da proposta será de 60 dias corridos a contar da abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta;
- Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, descarga do (s) produto (s)/serviço (s) e outras quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre o (s) produto (s)/serviço (s) ofertados;

- A proponente deverá informar os dados da pessoa que irá assinar a Ata de Registro de Preços, caso for vencedora da licitação:

Nome:

Cargo:

RG: - Órgão Emissor:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone pessoal e profissional:

ASSINATURA E CARIMBO DA LICITANTE

OBS: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente (Proposta Readequada, após a sessão e encaminhada por email).

OBS: No portal deverá somente preencher valores sem dados da empresa para não se identificar, sujeito a desclassificação





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**, com sede a Rua Dr. Campos Sales, 398 Centro – Cosmópolis SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.730.331/0001-52 neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Antônio Cláudio Felisbino Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº, e inscrito no CPF/MF sob nº, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, a Rua/Av. _____, nº. ____ – Bairro: _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de _____, representada neste ato por seu (ua) Procurador (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ - Bairro: _____, CEP.: _____, no Município de _____, Estado de _____, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de produtos de uso odontológicos – Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações abaixo mencionados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
--	--	--	--		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

2.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

2.2 Durante a validade do produto, se for constatada qualquer alteração na sua qualidade ou composição, o licitante se compromete a trocá-lo sem ônus à Instituição, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento a serem observadas.

2.3 Os materiais cotados deverão conter no rótulo método de esterilização a qual foram submetidos e os prazos máximos de validades da esterilização recomendado pelo fabricante.

2.4 Os materiais deverão ser entregues na Central de Distribuição de Suprimentos da Secretaria de Saúde (Almoxarifado), Rua Luiz Leflock, nº 220 – Bela Vista. Horários: de 2ª a 6ª feira das 7:00 h as 12:00 e das 13:00 às 16:00h - Telefone: 3812-1673.

2.5 As entregas e o transporte não terão nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Cosmópolis.

2.6 A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcial, conforme necessidade da Secretaria solicitante;

2.7 Cabe ao Gestor da Ata de Registro de Preços solicitar os produtos quando necessário, assim como acompanhar seu fornecimento/ou sua execução e verificar se estão sendo realizados de acordo com o solicitado.

2.8 A Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços **poderá não utilizar** todos os produtos/ ou serviços aqui solicitados, sem prejuízo para as Partes.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



2.9 As Notas Fiscais deverão serem emitidas conforme entregas e deverá indicar na Nota Fiscal (NF-e) o número do Pregão para melhor identificação.

2.10 Para recebimento e fiscalização do objeto licitado, os servidores que atuarão nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

- a) Receberão provisoriamente, no ato de entrega do (s) produto (s)/serviço (s), para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;
- b) Receberão definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade consequente aceitação, após o recebimento provisório.
- c) O recebimento do (s) produto (s)/serviço (s), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do (s) produto (s)/serviço (s) entregue (s)/realizado (s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.11.1 O (s) produto (s)/serviço (s) que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à Contratada, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2.11.2 Caso as entregas e/ou substituições não sejam realizadas no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura.

2.12 O pagamento será em até 30 (trinta) dias posteriores à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

2.13 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciador e a Detentora terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- b) convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços.
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.
- h) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- j) Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- m) Efetuar pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecido no Edital e seus anexos.
- n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do ato da CONTRATADA, de seus empregados, propostos ou subordinados.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) entregar os produtos/ ou realizar os serviços conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Licitações;
- c) entregar os produtos/ ou realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- e) fornecer/ realizar, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
- h) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

6.2 Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- 6.2.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.2.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 6.2.5 Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 6.2.6 Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu quaisquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 6.2.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e Semanário do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3 Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

6.3.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

6.4 A Administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas condições propostas pela Detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 A inexecução total desta Ata de Registro de Preços, importará à DETENTORA a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 anos ou 60 meses conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da Ata de Registro de Preços.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



7.1.1 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no sub-item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DETENTORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

7.2 Se a DETENTORA inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sem prejuízo das sanções do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7.3 Será propiciada defesa à DETENTORA, antes da imposição das penalidades elencados nos itens precedentes.

7.4 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a DETENTORA tiver direito ou recebidos de forma amigável diretamente da DETENTORA ou, caso necessário, cobrados pela via judicial.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial desta Ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

8.2 A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

8.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a DETENTORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A DETENTORA será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

9.2 A DETENTORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto contratado, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.3 A DETENTORA é responsável direta e exclusivamente, pela execução do objeto, danos e prejuízos que ele venha diretamente ou indiretamente, a provocar ou causar para o ÓRGÃO GERENCIADOR ou para terceiros, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.4 O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto deste, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

9.5 O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se também o direito de recusar o objeto se este não atender às especificações, ou que sejam considerado inadequado pela fiscalização, os quais serão repostos pela DETENTORA, às suas expensas, sem nenhum ônus para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.6 A DETENTORA obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7 Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as disposições da lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta Ata de Registro de Preços e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VALOR GLOBAL ESTIMADO DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES:

Dá-se a presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de R\$ _____ (_____), para todos os efeitos legais.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, assinarão Termo de Ciência e Notificação, relativo, se for o caso, à transmissão deste Processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto desta licitação será feita através da *Secretaria Municipal de Saúde*, sendo o (a) gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Ferreira, CPF nº 108.362.058-47, Secretário Municipal de Saúde, e o (a) Sr (a) Dr^a Ana Lucia Bacchi – Cargo: Cirurgiã dentista e Assistente técnica, responsável pelo recebimento do (s) produto (s)/serviço (s), podendo acionar órgão técnico competente sempre que necessário.

13.2 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PUBLICAÇÕES

14.1 As publicações referente a este Pregão Eletrônico serão publicadas no Semanaário Municipal e Diário Oficial da União.

14.1.1 O extrato deste contrato será publicado no Semanaário Eletrônico e Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÕES DE PREÇOS

15.1 Durante a vigência da Ata de Registro de preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

15.2 Considerado o prazo de validade data de Registro de Preços e, demais legislações pertinentes, é vedado em regra qualquer reajustamento do valor concedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cosmópolis, ____ de _____ de 2023.

Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeitura do Município de Cosmópolis

Gestor (a) da Ata de Registro de Preços

Detentora

Testemunhas: 1) _____

2) _____





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



ANEXO VIII – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo Licitatório nº 7.626/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(este termo deverá ser assinado somente pela licitante vencedora do certame)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de produtos de uso odontológicos – Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pelo Órgão Gerenciador: (Gestor (a) da Ata de Registro de Preços)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela Detentora:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Cosmópolis/SP, de de 2023.

Nome

Cargo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis – Órgão Gerenciador

Nome

(Gestor (a) da Ata de Registro de Preços)

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Nome

Cargo

Detentora





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

ANEXO IX – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de produtos de uso odontológicos – Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Cosmópolis, de de

RESPONSÁVEL:

.....

E-mail institucional: x

E-mail pessoal: x

Assinatura:

